

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**Laboratório de Taxonomia Vegetal - Labtax**  
**Essi, nº 01/2024**

A professora Liliana Essi da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para **Bolsa de Iniciação Científica** obtida junto ao Edital IC Unificado/2023, em valor mensal fixado pela FAPERGS (Bolsa PROBIC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no edital 014/2023 (PRPGP – UFSM) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### 1. OBJETO

Título do Projeto	<b>Flora de Santa Maria Revisitada: angiospermas</b>
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Biologia/Laboratório de Taxonomia Vegetal
Registro na UFSM nº	045882
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Agrárias – Conservação da Natureza
Número de vagas	1 (uma)

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	De 8 a 12 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	De 15 a 16 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	16 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	De 16 a 17 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	18 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	19 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	22 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	De 23 a 30 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	de 1º de maio a 31 de agosto de 2024 (4 meses)

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma através do e-mail [liliana.essi@ufsm.br](mailto:liliana.essi@ufsm.br), em mensagem com o assunto “INSCRIÇÃO BOLSA FLORA”, apresentando os seguintes documentos:

- histórico escolar atualizado;
- carta de intenções: carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto (máximo 1 página, fonte Arial 12);
- currículo no modelo Lattes salvo em formato PDF;

- tabela com horários disponíveis para cumprimento das atividades, e dados pessoais (nome completo, dados da agência bancária para recebimento da bolsa, telefone para contato (indicar se pode ser feito contato por Whatsapp).

Poderão se inscrever estudantes de graduação dos cursos de **Ciências Biológicas** (Licenciatura ou Bacharelado) e **Engenharia Florestal**. É obrigatório já ter cursado alguma disciplina na área da Botânica, e ter horários compatíveis com a orientadora (no semestre atual, ao menos parte dos horários disponíveis no turno da manhã e sexta-feira). Caso haja mais de um candidato cumprindo todos os requisitos e com horários compatíveis, será realizada também uma entrevista presencial no dia 16 de abril, turno na manhã, na sala 3258ª do prédio 16, em horário a confirmar por e-mail no dia anterior.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Histórico escolar (valor 4,0): será avaliada a média geral das disciplinas cursadas, sendo eliminados candidatos que não foram aprovados em nenhuma disciplina na área da Botânica.
- Carta de intenções (valor 3,0): será avaliado o interesse pelo projeto, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato.
- Currículo (valor 3,0): serão avaliadas atividades extracurriculares realizadas pelos estudantes, tais como cursos, participação em eventos, apresentação de trabalhos, estágios voluntários, produções escritas, dentre outras.
- Tabela com horários (eliminatória): o estudante deve demonstrar que tem carga horária suficiente disponível para cumprimento da carga horária de 16h presencialmente, e com significativa parcela de horários compatíveis com a orientadora no semestre corrente (horários livres no turno da manhã e na sexta-feira).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) através dos e-mails informados nas inscrições na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024. O

docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 05 de abril de 2024.